



## LEI COMPLEMENTAR Nº 132/17

Dispõe sobre a criação dos cargos de Motorista de Veículo Coletor de Resíduos Sólidos e Agente Coletor de Resíduos Sólidos, com alteração do número de cargos e vencimentos previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 103/2013.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas dos cargos de provimento efetivo previstos no Anexo II da Lei Complementar n.º 103/2013, a seguir discriminados:

Cargo	Carga Horária	Escolaridade Mínima e Outras Exigências	Descritivo da Atividade	Nº de Vagas	Vencimento R\$	Lotação
Motorista de Veículos Pesados	40/ horas semanais	Ensino Médio CNH "D" ou "E"	Condução de veículo da frota municipal, controle de abastecimento e manutenção em geral, visando o bom estado dos veículos	38	1.201,82	SEOS SEME SMS
Operário de Serviços Gerais	44/ horas semanais	Alfabetizado	Execução de serviços de limpeza de vias urbanas, auxílio e execução de reparação/manutenção em pontes, bueiros, redes de águas pluviais, próprios municipais em geral, auxílio na produção de serviços de construção e reparos em geral, podas de árvores, carregamento e transporte lixo e entulhos, auxílio a outros profissionais e demais atribuições afins.	73	937,00	SEOS

Art. 2º. Ficam criados no Anexo II da Lei Complementar n.º 103/2013 os seguintes cargos de provimento efetivo, a seguir discriminados:

Cargo	Carga Horária	Escolaridade Mínima e Outras Exigências	Descritivo da Atividade	Nº de Vagas	Vencimento R\$	Lotação
Motorista de Veículo Coletor de Resíduos sólidos	40/ horas semanais	Ensino Médio CNH "D" ou "E"	Condução de veículo da frota municipal de coleta de resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviço de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de vias públicas, depositar o lixo nos locais devidos. controle de abastecimento e	12	1692,32	SEOS SEME SMS



			manutenção em geral, visando o bom estado dos veículos			
Agente Coletor de Resíduos Sólidos	44/ horas semanais	Alfabetizado	Execução de serviços de coleta de resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviço de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadores, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservação de áreas públicas lavando, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. e demais atribuições afins.	15	1.320,30	SEOS

Parágrafo único – Os ocupantes do cargo que estejam no efetivo exercício da função de Agente Coletor de Resíduos Sólidos terão direito ao adicional de insalubridade que será definido de acordo com os dispositivos legais de regência da Lei Complementar nº 033/2004, com redação da Lei Complementar n.º 093/2011.

Art. 3º. Fica alterado o vencimento do cargo de Condutor de Maquinas Especiais, a seguir discriminado, previsto no Anexo II da Lei Complementar n.º 103/2013:

Cargo	Carga Horária	Escolaridade Mínima e Outras Exigências	Descritivo da Atividade	Nº de Vagas	Vencimento R\$	Lotação
Condutor de Máquinas Especiais	40/ horas semanais	Ensino Médio CNH "D" ou "E"	Condução de máquinas especiais em serviço da municipalidade, tais como patrolamento de estradas rurais, retroescavadeiras, tratores e demais máquinas não convencionais.	3	1.692,32	SEOS SEDER

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Maio de 2017.

  
**MELQUIADES DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

  
**NEWTON JOSÉ DE CARVALHO**

Secretário de Governo